



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026

Processo Administrativo nº 132/2026

O Prefeito do Município de Selvíria/MS, Sr. Jaime Soares Ferreira, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026, considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **10.602.921/0001-88**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Selvíria/MS, visando à adequação, acompanhamento, conferência e regularização das informações e documentos relacionados aos sistemas e-Sfinge e e-Social, em conformidade com as Resoluções nº 225/2024 e nº 232/2024 do TCE/MS, Decreto Federal nº 8.373/2014 e demais normas aplicáveis, incluindo a análise e tratamento de inconsistências referentes ao exercício de 2025, a fim de assegurar a regularidade, legalidade e continuidade das obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e de fiscalização do Município de Selvíria/MS.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III, alínea C da Lei n.º Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Total da Contratação: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Em cumprimento ao disposto da Lei 14.133/2021, determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publica-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 29 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JAIME SOARES FERREIRA
Data : 29/09/2026 09:05:50
CPF:***-**-681-49
ICP-BRASIL - AC SYNGULARID MULTIPLA

Assinado digitalmente
JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO

